



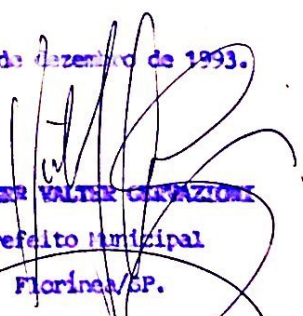
DECRETO Nº 075/93
(DISPÕE SOBRE OUTRGA DE HONRARIA A PESSOALIDADE DO ATO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-
ções,

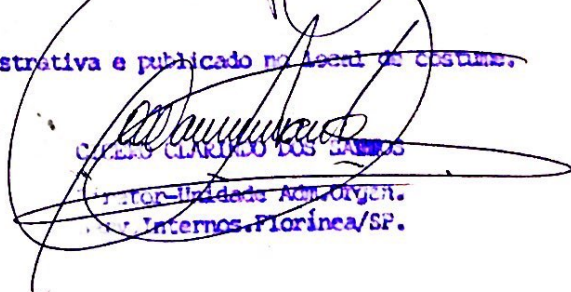
DECRETA:

- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão ANDRÉ SERVILHA, a Honraria "MEDALHA 30 de DEZEMBRO" deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/93, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO, constará das anais históricos do município.
- Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data.
- Artº 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP, GABINETE DO POVO, 20 de dezembro de 1993.


EXCº AGº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no Ato de costume.


CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Diretor-Adjunto Administrativo
Flórida-SP.